TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 19/2019

PROCESSO TC nº 09214/2019-1

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 19/2019, lavrada pelo Pregoeiro (Peca nº 38), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 19/2019, destinado à contratação de empresa especializada na confecção e instalação de material institucional de sinalização interna e externa no Tribunal de Contas do Espirito Santo - TCE-ES, que teve como vencedora do Lote 01 a empresa Dalfiore Comércio e Indústria Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.419.258/0001-09, situada à Rua Sagitário, № 36, Letra B, Alvorada, Vila Velha, CEP: 29.117.230.

Vitória, 17 de setembro de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 12519/2019-1

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 12519/2019-1, em que fol Ratificada a contratação da empresa "Seção Regional Espírito Santo do Project Management Institute - PMI-ES", referente à inscrição e participação dos servidores desta Corte de Contas, em evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: "15º Seminário Capixaba de Gerenciamento de Projetos" a ser realizado nos días 27 e 28 de setembro do corrente ano, na cidade Vitória/ ES, aumenta-se o valor em R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 19 de setembro de 2019.

CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente



Sexta-feira, 20 de setembro de 2019